

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

**Edital de Abertura de Vagas Remanescente nº 01/2023, 1º Semestre de 2023,
para os cursos da Faculdade de Tecnologia de Diadema - Luigi Papaiz,**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Remanejamento Interno (de curso e/ou turno), entre Fatecs, Retorno de Egresso, Transferência Externa e/ou Portadores de Diploma de outras IES para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2023.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno e/ou portadores de Diploma de outra instituição de Ensino Superior;

1 - DAS VAGAS

Cursos	SEMESTRE	Nº VAGAS
Tecnologia em Cosméticos - Manhã	2º ao 6º	53 vagas
Tecnologia em Cosméticos - Noturno	2º ao 6º	25 vagas
Gestão da Produção Industrial - Noturno	2º ao 6º	74 vagas
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	2º ao 3º	54 vagas

*O levantamento de do número de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2023 foi realizado no dia 03/01/2023 às 14h20.

2 - DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES	
Período das Inscrições:	16/01/23 até às 15h00 do dia 21/01/23- não será aceita nenhuma inscrição após esse período.

3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC DIADEMA:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento conforme artigo 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:

* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, pelo menos, metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento conforme artigo 72 do Regulamento de Graduação

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):

* A inscrição será definida se o histórico escolar apresentado pelo aluno possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior aquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

* Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser entregue de forma presencial, na Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema Luigi Papaiz, situada à Avenida Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário – Diadema - São Paulo – SP, **das 10h00 às 17h00.**

4.1 - Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Diadema, que tiverem interesse em remanejamento de turno e/ou curso deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

4.2 - Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

e) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 - Os candidatos já formados por Fatecs (Egresso), deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.4 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 - Os candidatos que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, conta nº. 100.872-2;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

Os requerimentos não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenadores de Cursos da FATEC DIADEMA

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na **FATEC DIADEMA** com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

(d) e (e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC DIADEMA

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,00 (seis), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das **15h, do dia 30/01/2023.**

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado presencialmente.

6.4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **31/01/2023 e 03/02/2023 das 10h às 17h00.**

7.2 - Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 1 foto 3x4 recente;

b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;

c) Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteiracional de habilitação) – original e xerox

d) CPF – original e xerox;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos) – original e xerox.

7.3 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 16/01/2023 até às 15h00 do dia 21/01/2023 (após este período não será aceita nenhuma inscrição)
Divulgação de resultados	Divulgação do resultado a partir de 30/01/2023 após as 15:00
Divulgação de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras FATEC's ou Instituição de Ensino	A ser definida
Matrículas	31/01/2023 à 03/02/2023 das 10:00 às 17:00

Diadema, 09 de janeiro de 2023.



Prof. Rosângela Maura Correia Bonici
Diretora da Fatec Diadema – Luigi Papaiz

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

A

Ilma. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. nº _____ aluno
regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____,
_____ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Diadema, venho requerer
meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em _____
_____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2023 de inscrições para Remanejamento Interno (de curso e/ou turno), entre Fatecs, Retorno de Egresso, Transferência Externa e/ou Portadores de Diploma de outras IES no 1º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Diadema, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Diadema, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

A

Ilma. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema

Eu, _____, RA. Nº _____
_____, RG .Nº _____aluno (a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre, oferecido
pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer
meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de
Diadema, no Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2023 de inscrições para Remanejamento Interno (de curso e/ou turno), entre Fatecs, Retorno de Egresso, Transferência Externa e/ou Portadores de Diploma de outras IES no 1º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Diadema, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Diadema, ___ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

A

Ilma. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno
(a) _____ formado(a)
na Fatec _____ no Curso Superior de
_____, turno _____, venho requerer meu
INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Diadema no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2023 de inscrições para Remanejamento Interno (de curso e/ou turno), entre Fatecs, Retorno de Egresso, Transferência Externa e/ou Portadores de Diploma de outras IES no 1º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Diadema, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Diadema, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

A

Ilma. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia da Diadema, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura 01/2023 de inscrições para Remanejamento Interno (de curso e/ou turno), entre Fatecs, Retorno de Egresso, Transferência Externa e/ou Portadores de Diploma de outras IES no 1º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Diadema, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Diadema, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

A

Ilma. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema

Eu, _____, RG Nº _____
portador de diploma da Instituição de Ensino Superior _____,
cidade _____, no Curso Superior de
_____, venho requerer ingresso para
a Faculdade de Tecnologia da Diadema, no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura 01/2023 de inscrições para Remanejamento Interno (de curso e/ou turno), entre Fatecs, Retorno de Egresso, Transferência Externa e/ou Portadores de Diploma de outras IES no 1º Semestre de 2023, para os cursos da Fatec Diadema, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Diadema, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente